



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11 / 04 / 24
ÀS 14:00 Horas
Ass.:

Of. nº 19/2024-GAB

Bento Gonçalves, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 03/2024.

Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência os melhores cumprimentos, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com base no Artigo 143, Inciso III¹, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, com o propósito de solicitar o **arquivamento** do Projeto de Lei nº 03, de 29 de janeiro de 2024, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR AS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.740/2021, 7.032/2023 E 7.059/2023 E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00”.

Limitados ao exposto e convictos da atenção de Vossa Excelência reiteramos sentimentos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

OK
Arquivar-se

¹ Art.143. O arquivamento de proposição ocorrerá até o encerramento da sua Discussão:

I – por requerimento escrito do autor ou do Líder da Bancada, sujeito à deliberação do Plenário, quando a proposição tenha recebido emenda ou substitutivo;